



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 035/21
Processo	Nº 2733/21
Ofício	Nº 038/21

ATA

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, bem como a presença das representantes do setor requisitante, Sr^a Regina Helena Bergamo Monnerat, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal; e Sr. André Moraes de Jesus, Chefe de Urbanismo; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2733/21 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, que trata do: “Eventual e futura aquisição de Contentores de Lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animais.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1027 de 30/07/2021 do Jornal O Popular, pág 37, bem como no Jornal Extra do dia 30/07/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 27.707.061/0001-40, **TRM SOLUÇÕES EIRELI** – CNPJ 21.427.040/0001-94. As empresas **DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA**, **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI**, **TRM SOLUÇÕES EIRELI**, **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, **G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **KING VENDAS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representada por *Luiz Tadeu Mattos Rodrigues*, A empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** representada por *Renê Mühlen Condé de Oliveira*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **TRM SOLUÇÕES EIRELI** representada por *Matheus de Oliveira Bastos*, A empresa **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Laura Beatriz Bello Garcia*, A empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA** representada por *Emmanuel de Souza Lopes*, A empresa **G RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Gisele Diniz Correa e Castro*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Wagner Pires Teixeira*. A empresa **KING VENDAS LTDA** representada por *Jerônimo Martins Latini*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.7.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço unitário inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 68.950,00 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Os representantes das empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, TRM SOLUÇÕES EIRELI, B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CANAÃ DE CARMO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISTRIBUIDORA LTDA – ME e KING VENDAS LTDA se ausentaram do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.